



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2026, referente ao credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de passagens rodoviárias, visando atender às demandas do município de Candiba/BA, em favor da empresa DAVI TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 10.634.094/0001-04, situada na Rodovia BR 122, Nº 254, Bairro Xavier, Urandi-BA, CEP: 46.350-000, pelo valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 13 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

